

##ASS Des. Francisco Jose Moesch

[illegible]

terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (P. 1 do art. 19 da LRF)	4.469.187,84	4.433.882,80	6.683.104,86	4.921.596,29	6.653.804,07	4.566.014,05	4.544.949,75	4.551.232,49	4.546.664,34	4.597.992,79	4.660.270,92	4.606.540,55	59.235.240,75	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntaria														
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				459.627,95									459.627,95	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.469.187,84	4.433.882,80	6.683.104,86	4.461.968,34	6.653.804,07	4.566.014,05	4.544.949,75	4.551.232,49	4.546.664,34	4.597.992,79	4.660.270,92	4.606.540,55	58.775.612,80	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	17.703.233,28	17.835.088,66	26.734.251,98	20.595.681,53	25.280.676,46	17.992.660,88	17.941.963,08	18.008.165,22	17.999.693,88	17.756.461,93	17.685.099,42	17.997.729,90	233.530.706,22	2.068.882,49

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	1.247.128.736.919,68	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	235.599.588,71	0,018891
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	556.668.383,01	0,044636
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (paragrafo único do art. 22 da LRF)	528.834.963,86	0,042404
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do p. 1 do art. 59 da LRF)	501.001.544,71	0,040172

FONTE: SIAFI e COORC/SOF/TRE-RS. Emitido em 22/09/2022 as 17h e 20m

¹Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTAS:

1. Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE n. 385/2013.

2. Valor da RCL referente a Portaria STN n. 1.599, de 20 de setembro de 2022, publicada em 21 de setembro de 2022.

Des. Francisco José Moesch
Presidente

Francisco Alexandre B. Kausch
Gestor Financeiro

Ana Gabriela de Almeida Veiga
Diretora-Geral

Herbert Dias Miranda
Auditoria Interna